



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.598, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

*Concede Medalha de Honra ao Mérito a Sra. Azenate Gianne dos Santos Silva e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito prevista pelo Decreto Legislativo 1.581/2023, a Medalha “Leonardo da Vinci” a **Sra. Azenate Gianne dos Santos Silva**, pelos relevantes serviços prestados na área do direito e cuidados na proteção animal, no município de Caruaru.

**Art. 2º** A Presidência desta Casa Legislativa, em acordo com o homenageado e o autor da proposição, determinará data, horário e local para entrega da honraria em Sessão Solene.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 14 de junho de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria do Vereador Fagner Fernandes